



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº229/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado um Programa de Capacitação Profissional e Incentivo ao Empreendedorismo para Jovens de 16 aos 21 anos de idade no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é responsável por capacitar jovens e deixá-los prontos para o mercado de trabalho. Porém, este não é o único benefício trazido por essa prática. Afinal, quando uma pessoa entra no mercado de trabalho, ela contribui, também, para o desenvolvimento da sociedade. Isso porque quanto mais mão-de-obra qualificada - e empregada - mais vantajosa será para a economia do País.

Além disso, as próprias empresas se beneficiam com a descoberta de diversos talentos que, quando lapidados, podem se tornar grandes referências em suas áreas.

Dessa forma, fica muito mais fácil construir uma sociedade desenvolvida, justa e igualitária para todos!

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor